



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 63 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI-
COS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE CZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE
CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da lei nº 3.154 de 06 de janeiro de
1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei 904/87 de
31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Serviços públicos
o crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de
cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

11	Secretaria de Serviços Públicos
11.10	Gabinete do Secretário
11.01.03.07.021.2.17	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
	CZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto /
correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de pú
blicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal